

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL № 08/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

AUXÍLIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDANTES DO CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO DO IFPB

A Diretora Geral do CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPB), no uso de suas atribuições regimentais que lhe competem, considerando o Decreto 7.234/2010 que trata sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, torna público o presente retificação do edital Nº 20/2020 - CACC, para concessão de auxílio inclusão digital para aquisição de equipamentos, em caráter emergencial, em razão da pandemia de COVID-19, com base na Resolução AR 30/2020 – CONSUPER/IFPB.

Acrescentar à Seção 6 e subceção 6.1.2, a cláusula que compõe um a subcessão 6.1.3:

[...]

6 PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1.2 A nota fiscal anexada deverá ter sido emitida em data posterior à divulgação do resultado final e conter, necessariamente:

I – a data de sua emissão;

- II o nome do titular, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CGC, do estabelecimento emitente;
- III nome ou CPF do comprador, que deverá ser o do próprio estudante ou o de um dos genitores ou o de um responsável legal;
- IV a discriminação da mercadoria: quantidade, marca, tipo, modelo, espécie, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação;
- V os valores, unitário e total, das mercadorias, outros valores cobrados a qualquer título e o total da operação.
- 6.1.3 Havendo impossibilidade de atendimento das exigências dos parágrafos anteriores, ou seja, em caso de aquisição de equipamento em nome de terceiros, a nota fiscal deverá ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

acompanhada da declaração de justificativa de aquisição de dispositivo eletrônico em nome de terceiros, anexa a este instrumento. As situações de aquisição do equipamento em nome de terceiros(as), deverão ser comprovadas por meio de nota fiscal, documento de identificação do(a) comprador(a) e justificativa da compra em nome deste(a) mediador(a).

[...]

Cabedelo, 13 de Maio de 2021.

(assinado no documento original)
KEITIANA DE SOUZA SILVA

Diretora Geral do Campus Avançado Cabedelo Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO EM NOME DE TERCEIROS

A prestação de contas do **Edital DG nº 20/2020 – IFPB Campus Cabedelo Centro** requer uma nova forma de comprovar a veracidade das informações da compra do equipamento eletrônico:

"As situações de aquisição do equipamento em nome de terceiros(as), deverão ser comprovadas por meio de nota fiscal, documento de identificação do(a) comprador(a) e justificativa da compra em nome deste(a) mediador(a)".

NOME DO(A) ESTUDANTE:				
MATRÍCULA:				
NOME DO(A) COMPRADOR(A):				
RG: ÓR	GÃO EXPEDITOR:	CPF:		
GRAU DE PARENTESCO:				
DATA DE AQUISIÇÃO DO EQUIPA	MENTO ELETRÔNICO:	/	_/	
EMPRESA:		_ CNPJ:		
JUSTIFICATIVA:				
,				
			de	_ de